



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 247 / 2022

### DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

**DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56.º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Extraordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **21 de novembro de 2022**.

#### **1.º - EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES:**-----

A Câmara Municipal **deliberou:**-----

**1.º - Emitir parecer favorável à proposta de desagregação das Freguesias que integram a União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões;** -----

**2.º - Remeter à Assembleia Municipal** o presente parecer para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. -----

#### **2.º - EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES:**-----

A Câmara Municipal **deliberou:**-----

**1.º - Emitir parecer favorável à proposta de desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires;**-----

**2.º - Remeter à Assembleia Municipal** o presente parecer para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.**-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.